

## A CONTA DE USO DO ESGOTO

### ■ A Taxa de Uso do Sistema de Esgoto

O valor desta taxa é necessário para as despesas de tratamento do esgoto, para elevar a qualidade da água suja (do esgoto) que aflui na estação de tratamento final, até o nível possível para poder ser lançada no meio ambiente. Sendo que, este valor é definido de uma forma que o encargo seja dividido igualmente e justamente entre os usuários da estação de tratamento do esgoto.

### ■ Trâmite Necessário

Apresentação do pedido para iniciar o uso do esgoto na Divisão de Esgoto da Prefeitura (piso 8/Nº 82), no caso de iniciar o uso deste devido ter construído ou reconstruído o imóvel.

E, na mudança, apresentação do pedido de alteração de usuário de água e esgoto na Sede Ota da Companhia de Água do Leste de Gunma “*Gunma Tobu Suido Kigyodan*”.

### ■ Tabela de Tarifa (valor de 1 mês, excluído imposto)

Classificação	Volume Esgoto	Tarifa
Tarifa de Uso Geral por 1m <sup>3</sup>	1 à 10m <sup>3</sup>	¥110
	11 à 25m <sup>3</sup>	¥120
	26 à 150m <sup>3</sup>	¥130
	151 à 250m <sup>3</sup>	¥140
	251m <sup>3</sup> p/ cima	¥150

Nota: Tarifa em vigor à partir da leitura do medidor de junho de 2024.

#### Forma de Calcular

Ex.: Ao usar 45m<sup>3</sup> em 2 meses

$$\begin{array}{rcl}
 \text{(1º mês)} & + & \text{(2º mês)} \\
 23 \text{ m}^3 & + & 22 \text{ m}^3 \\
 10 \text{ m}^3 \times \text{¥}110 = \text{¥}1.100 & & 10 \text{ m}^3 \times \text{¥}110 = \text{¥}1.100 \\
 + 13 \text{ m}^3 \times \text{¥}120 = \text{¥}1.560 & & + 12 \text{ m}^3 \times \text{¥}120 = \text{¥}1.440 \\
 \hline
 \text{A } \text{¥}2.660 & & \text{B } \text{¥}2.540 \\
 \text{(A+B)} + (\text{Imposto sobre consumo}) = \text{¥}5.200 \times 10\% & & \\
 & & = \text{¥}5.720 / 2 \text{ meses}
 \end{array}$$

- A Tarifa de Esgoto é cobrada à partir do início de uso do esgoto;
- A cobrança da tarifa ocorre a cada 2 meses, juntamente com a conta d'água;
- Esta conta poderá ser paga de uma forma prática e segura, através de débito automático na conta bancária.

**Informações:** Prefeitura Municipal de Ota (piso 8/Nº 82)

Divisão de Esgoto “*Gesuido-Ka*”

TEL: 0276-47-1949